



Prefeitura de
Paraipaba

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal Paraipaba

Composições de preços unitários

OBRA: REFORMA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

LOCAL: CRAS - SEDE - PARAIPABA/CE

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Total: 41,0200
Total Simples: 58,49
Encargos Sociais: **INCLUSO**
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 58,49

C2157 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5400	14,5200	7,8408
I2320	ENCANADOR	H	0,5400	17,8300	9,6282
Total:					17,4690

MATERIAIS

I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,9400	0,2000	0,1880
I1798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	UN	1,0000	25,8300	25,8300
Total:					26,0180
Total Simples:					43,49
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					43,49

C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,0000	14,5200	29,0400
I2320	ENCANADOR	H	2,0000	17,8300	35,6600
Total:					64,7000

MATERIAIS

I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	1,0000	293,2900	293,2900
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,0000	190,0000	190,0000
I1091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2000	0,1120
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1,0000	24,9000	24,9000
Total:					528,1620
Total Simples:					592,86
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					592,86

C0035 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	14,5200	43,5600
I2320	ENCANADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900
Total:					97,0500

MATERIAIS

I0082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	UN	1,0000	1,3500	1,3500
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600

Ana Paula de Souza Azevêdo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.M. nº 080896539-2



OBRA: REFORMA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
LOCAL: CRAS - SEDE - PARAIPABA/CE

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS					
I1091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2000	0,1120
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	5,8000	5,8000
I1516	MASSA PARA VIDRO	KG	0,1000	8,0500	0,8050
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400
I8636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	UN	1,0000	296,0000	296,0000
I8651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	UN	1,0000	495,0000	495,0000
				Total:	818,9270
				Total Simples:	915,98
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	915,98

C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1530	MONTADOR	H	1,0000	17,8300	17,8300
I2391	PEDREIRO	H	0,2500	17,8300	4,4575
I2543	SERVENTE	H	0,3500	13,2100	4,6235
				Total:	26,9110
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0005	55,0000	0,0275
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,1500	0,4600	0,0690
I1646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	M	1,0000	176,0000	176,0000
				Total:	176,0965
				Total Simples:	203,01
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	203,01

C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,7500	14,5200	39,9300
I2320	ENCANADOR	H	2,7500	17,8300	49,0325
				Total:	88,9625
MATERIAIS					
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600
I1091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,8400	0,2000	0,1680
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,0000	72,3100	72,3100
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,0000	85,9000	85,9000
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	UN	1,0000	66,1400	66,1400
I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	UN	1,0000	13,6000	13,6000
				Total:	257,9780
				Total Simples:	346,94

Ana Paula de Souza Azevêu
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2



OBRA: REFORMA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
LOCAL: CRAS - SEDE - PARAIPABA/CE

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Encargos Sociais: **INCLUSO**
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 346,94

C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm - M2

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	1,2000	17,8300	21,3960
12543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200
				Total:	47,8160
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0080	55,0000	0,4400
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,2000	0,4600	1,4720
17893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	M2	1,0000	187,3500	187,3500
				Total:	189,2620
				Total Simples:	237,08
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	237,08

C0986 - CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS - UN

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,5000	14,5200	21,7800
12320	ENCANADOR	H	1,5000	17,8300	26,7450
				Total:	48,5250
MATERIAIS					
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	UN	1,0000	85,0000	85,0000
11091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,8400	0,2000	0,1680
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,0000	85,9000	85,9000
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	UN	1,0000	66,1400	66,1400
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	UN	1,0000	13,6000	13,6000
				Total:	266,8680
				Total Simples:	315,39
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	315,39

C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO - UN

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	0,5000	17,8300	8,9150
				Total:	8,9150
MATERIAIS					
18670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	1,0000	19,8000	19,8000
				Total:	19,8000
				Total Simples:	28,72
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00

Paula de Souza Azevedo
Engenheira Civil
CREA/CE nº 9748 - D
R.M. nº 060096539-2



OBRA: REFORMA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
LOCAL: CRAS - SEDE - PARAIPABA/CE

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Valor Geral: 28,72

C1990 - PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) - UN

MAO DE OBRA

I2391 PEDREIRO

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,5000	17,8300	8,9150
Total:			8,9150

MATERIAIS

I1712 PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
UN	1,0000	28,9000	28,9000
Total:			28,9000

Total Simples: 37,82

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 37,82

C1996 - PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO) - UN

MAO DE OBRA

I2391 PEDREIRO

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,5000	17,8300	8,9150
Total:			8,9150

MATERIAIS

I1717 PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
UN	1,0000	31,2000	31,2000
Total:			31,2000

Total Simples: 40,12

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 40,12

C3513 - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO - UN

MAO DE OBRA

I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR

I2320 ENCANADOR

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,5000	14,5200	7,2600
H	0,5000	17,8300	8,9150
Total:			16,1750

MATERIAIS

I1180 FITA DE VEDAÇÃO

I6167 CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
M	0,2800	0,2000	0,0560
UN	1,0000	75,6300	75,6300
Total:			75,6860

Total Simples: 91,86

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 91,86

C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) - UN

MAO DE OBRA

I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR

I2320 ENCANADOR

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,5000	14,5200	7,2600
H	0,5000	17,8300	8,9150
Total:			16,1750

MATERIAIS

I0797 CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
UN	1,0000	46,2000	46,2000

Paula de Souza Azevedo

Engenheira Civil

CREA - CE nº 9748 - D

R.N. nº 060096539-2



OBRA: REFORMA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
LOCAL: CRAS - SEDE - PARAIPABA/CE

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,2000	0,0560
Total:					46,2560
Total Simples:					62,43
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					62,43

C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - PT

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	14,5200	43,5600
12320	ENCANADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900
12543	SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250
Total:					130,0750

MATERIAIS

10108	AREIA GROSSA	M3	0,0035	55,0000	0,1925
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,5000	1,1000	2,7500
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,5000	0,4600	1,1500
10884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UN	2,0000	0,8000	1,6000
10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	4,0000	1,6000	6,4000
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN	1,0000	3,5800	3,5800
11412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	2,0000	1,2700	2,5400
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	UN	1,0000	2,2800	2,2800
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	UN	1,0000	2,4900	2,4900
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	1,2000	2,3300	2,7960
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	5,0000	5,2300	26,1500
Total:					51,9285
Total Simples:					182,00
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					182,00

C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO - PT

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	14,5200	43,5600
12320	ENCANADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900
12543	SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250
Total:					130,0750

MATERIAIS

10108	AREIA GROSSA	M3	0,0040	55,0000	0,2200
10441	CAL HIDRATADA	KG	3,0000	1,1000	3,3000
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,0000	0,4600	1,3800
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	5,8000	5,8000
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	2,0000	1,4000	2,8000
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1,0000	1,9000	1,9000
12012	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 100MM (4')	UN	1,0000	10,4500	10,4500
12013	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2')	UN	1,0000	2,9050	2,9050
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	M	0,3300	8,5400	2,8182

Ana Paula da Souza Azevêdo,
Engenheira Civil
CREA - CE nº 0748 - D
R.N. nº 060096539.2



Prefeitura de
Paraipaba

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal Paraipaba

Composições de preços unitários

OBRA: REFORMA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
LOCAL: CRAS - SEDE - PARAIPABA/CE

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	M	1,5000	3,0800	4,6200
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	M	0,5000	5,2400	2,6200
				Total:	38,8132
				Total Simples:	168,89
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	168,89

C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	14,5200	15,9720
I2312	ELETRICISTA	H	1,1000	18,0700	19,8770
				Total:	35,8490
MATERIAIS					
I1364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1,0000	57,7700	57,7700
				Total:	57,7700
				Total Simples:	93,62
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	93,62

C1665 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	14,5200	15,9720
I2312	ELETRICISTA	H	1,1000	18,0700	19,8770
				Total:	35,8490
MATERIAIS					
I1363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1,0000	46,0000	46,0000
				Total:	46,0000
				Total Simples:	81,85
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	81,85

C1678 - LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8000	14,5200	11,6160
I2312	ELETRICISTA	H	0,8000	18,0700	14,4560
				Total:	26,0720
MATERIAIS					
I1380	LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES	UN	1,0000	11,1000	11,1000
I1471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	UN	1,0000	2,0000	2,0000
				Total:	13,1000
				Total Simples:	39,17
				Encargos Sociais:	INCLUSO

Paula de Souza Azevedo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2



OBRA: REFORMA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

LOCAL: CRAS - SEDE - PARAIPABA/CE

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 39,17

C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	14,5200	3,0492
I2312	ELETRICISTA	H	0,2100	18,0700	3,7947
				Total:	6,8439
MATERIAIS					
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,0000	7,6000	7,6000
				Total:	7,6000
				Total Simples:	14,44
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	14,44

C1496 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3700	14,5200	5,3724
I2312	ELETRICISTA	H	0,3700	18,0700	6,6859
				Total:	12,0583
MATERIAIS					
I1259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	UN	1,0000	15,8543	15,8543
				Total:	15,8543
				Total Simples:	27,91
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	27,91

C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	14,5200	3,0492
I2312	ELETRICISTA	H	0,2100	18,0700	3,7947
				Total:	6,8439
MATERIAIS					
I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	UN	1,0000	6,9620	6,9620
				Total:	6,9620
				Total Simples:	13,81
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	13,81

C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	14,5200	1,5972
I2312	ELETRICISTA	H	0,1100	18,0700	1,9877

Paula de Souza ALVES
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - 0
R.N. nº 060086539 2



Prefeitura de
Paraipaba

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal Paraipaba

Composições de preços unitários

OBRA: REFORMA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
LOCAL: CRAS - SEDE - PARAIPABA/CE

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Total: 3,5849

MATERIAIS

I0356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2

M

1,0200

1,4400

1,4688

Total: 1,4688

Total Simples: 5,05

Encargos Sociais: **INCLUSO**

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 5,05

C1184 - ELETRODUTO FLEXIVEL, TIPO GARGANTA - M

MAO DE OBRA

I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA

Unidade

H

Coefficiente

0,8000

Preço

14,5200

Total

11,6160

Total: 11,6160

MATERIAIS

I1084 ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA

M

1,0000

1,7200

1,7200

Total: 1,7200

Total Simples: 13,34

Encargos Sociais: **INCLUSO**

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 13,34

C2462 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS - M2

MAO DE OBRA

I0045 AJUDANTE DE PINTOR

Unidade

H

Coefficiente

0,2000

Preço

14,5200

Total

2,9040

I2395 PINTOR

H

0,3000

17,8500

5,3550

Total: 8,2590

MATERIAIS

I1856 SELADOR ACRÍLICO

L

0,1900

12,0800

2,2952

I2079 TEXTURA ACRÍLICA

KG

0,5100

6,4000

3,2640

Total: 5,5592

Total Simples: 13,82

Encargos Sociais: **INCLUSO**

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 13,82

C2897 - PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA - M2

MAO DE OBRA

I2395 PINTOR

Unidade

H

Coefficiente

0,2500

Preço

17,8500

Total

4,4625

Total: 4,4625

MATERIAIS

I1199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS

L

0,1300

9,8800

1,2844

Total: 1,2844

Total Simples: 5,75

Encargos Sociais: **INCLUSO**

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 5,75

Ana Paula de Souza Azevêdo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-7



OBRA: REFORMA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
LOCAL: CRAS - SEDE - PARAIPABA/CE

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	14,5200	2,9040
I2395	PINTOR	H	0,3000	17,8500	5,3550
				Total:	8,2590
MATERIAIS					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,7000	5,2600	3,6820
				Total:	3,9020
Total Simples:					12,16
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					12,16

C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820
I2395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400
				Total:	12,2220
MATERIAIS					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	12,0800	1,4496
I2096	TINTA LATEX	L	0,1700	14,6600	2,4922
				Total:	4,0793
Total Simples:					16,30
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					16,30

C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3000	14,5200	4,3560
I2395	PINTOR	H	0,3500	17,8500	6,2475
				Total:	10,6035
MATERIAIS					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5000	0,5500	0,2750
I1512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	KG	0,4500	7,6200	3,4290
				Total:	3,7040
Total Simples:					14,31
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					14,31

C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820
I2395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400

Paula de Souza Azevedo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 0748 - D
R.N. nº 060086534-2



Prefeitura de
Paraipaba

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal Paraipaba

Composições de preços unitários

OBRA: REFORMA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
LOCAL: CRAS - SEDE - PARAIPABA/CE

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Total: 12.2220

MATERIAIS

10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0400	12,7800	0,5112
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	21,4600	3,4336
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,1300	9,8800	1,2844
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200
Total:					5,4492

Total Simples: 17,67

Encargos Sociais: **INCLUSO**

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 17,67

C1628 - LIMPEZA GERAL - M2

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,7000	13,2100	9,2470
Total:			9,2470

Total Simples: 9,25

Encargos Sociais: **INCLUSO**

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 9,25

PARAIPABA/CE, 20 DE MAIO DE 2019.

Ana Paula de Souza Azevêdo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2



OBRA: REFORMA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
 LOCAL: CRAS - SEDE - PARAIPABA/CE
 COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS



Prefeitura de
Paraipaba

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 026.1 (DESONERADA)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,97	16,84
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A	15,41	11,86
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,02	3,19
GRUPO E			
E1			
E1	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
TOTAL (A + B + C + D + E)		85,20	48,69

PARAIPABA/CE, 20 DE MAIO DE 2019.

Ana Paula de Souza Azevedo
 Engenheira Civil
 CREA - CE nº 9748 - D
 R.N. nº 060096539-2

Q



Prefeitura de
Paraipaba

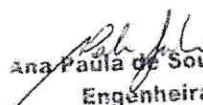


OBRA: REFORMA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
LOCAL: CRAS - SEDE - PARAIPABA/CE

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,64
	Impostos	
I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15
	BDI TOTAL =	28,87%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

PARAIPABA/CE, 20 DE MAIO DE 2019.


Ana Paula de Souza Azevêdo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2

66

MEMORIAL DESCRITIVO



01. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a execução da obra de REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

02. PROJETOS

A execução da presente reforma deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes construtivos que serão fornecidos a empresa executora dos serviços, constando com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

03. NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

04. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e destinado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

05. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.


Paula de Souza Azevêdo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.M. nº 060096539-2



06. DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

- Instalações provisórias, se necessárias;
- Locação da obra;
- Fardamento e utilização de equipamentos de segurança;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

07. SERVIÇOS PRELIMINARES

Instalações da obra

Ficarão a cargo do construtor todas as instalações provisórias que se fizerem necessárias à execução dos serviços.

Será instalada Placa Padrão de Obra com dimensões de 3,00m² (2,00 x 1,50)m da qual será executada com chapa de zinco, sustentada por barroto de 5cm de espessura e ficará encravada na frente do canteiro de obras. O seu layout será de acordo com as recomendações da Prefeitura Municipal de Paraipaba, e constará: objeto, valor, identificação da empresa contratada e prazo de execução. Dimensões, cores, altura, largura, fundo e textos seguirão os mesmos parâmetros.

Demolições e retiradas

Forro de PVC

Será removido o forro de PVC existente nos ambientes dos WC's masculino, feminino e deficiente / SCPV criança / Sala ballet, conforme memória de cálculo, devido ao seu péssimo estado, e por estar soltando e causando risco aos visitantes e funcionários que frequentam a unidade.



Demolição de cerâmica

Paredes e Pisos

Necessária remoção do revestimento com cerâmica nas paredes e pisos dos WC'S masculino, feminino, deficiente e da recepção e SCPV criança, para substituição do mesmo, conforme memória de cálculo, em anexo.

Retirada de portas e janelas

Serão necessárias substituição de portas e janelas, conforme memória de cálculo.

Demolição de revestimento com argamassa

Necessária remoção do revestimento com argamassa nas paredes dos WC'S masculino, feminino e deficiente, pois as mesmas se encontram em péssimo estado, devido a infiltrações da caixa d'água existente.

Demolição de alvenaria de tijolos sem reaproveitamento

As alvenarias existentes na área interna dos WC's masculino e feminino, serão demolidas, afim de uma reestruturação dos WC's, conforme memória de cálculo e projeto arquitetônico em anexo.

Demolição de louça sanitária

Serão substituídos também as bacias e lavatórios de louça branca dos wc's masculino, feminino, deficiente e da recepção.

Demolição de divisória leve / Demolição de piso industrial

Na sala SCPV criança será retirada divisória existente em Eucatex, afim de substituição da mesma por parede de gesso. Será necessária também a demolição do piso industrial, para que o mesmo seja substituído por piso cerâmico.

Retirada de grade de ferro

Na recepção será removida uma grade de ferro existente, para que seja instalado guichê de aço com vidro temperado de 6mm.

Todas as remoções e demolições serão removidas para local indicado pela fiscalização.

Movimento de terra

Os serviços de Escavações de valas para fundações das paredes serão executados com dimensões de 40cm de largura e 40cm de profundidade, na área de

Paula de Souza Azevêdo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.M. nº 060045539-2

10

reestruturação dos wc's e nos locais indicados em projeto, que apresentem necessidade de vedação.



Fundações e estruturas

Será executada **Alvenaria de pedra argamassada**, com pedras graníticas íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de 30cm x 20cm x 10cm (traço 1:3) cimento e areia. As fundações em alvenaria de pedra deverão preencher totalmente as valas obedecendo às dimensões das escavações.

Acima do alicerce (alvenaria de pedra argamassada), será executado **baldrame em alvenaria de embasamento em tijolo cerâmico furado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4**, nas dimensões estipuladas na memória de cálculo.

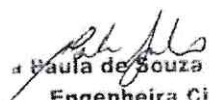
Após a execução do baldrame, será executado **anel de impermeabilização com armação em ferro**, afim de proteger a alvenaria de elevação da ação da umidade.

Paredes e painéis

As **Alvenarias de tijolos cerâmicos furados** serão executadas em tijolo furado de ½ vez (Esp=10cm) com argamassa mista de cal hidratada.

As alvenarias de tijolo cerâmico furado deverão atender a EB – 20, aceitando-se peças com 04 (quatro), 06(seis) ou 08(oito) furos, dimensão mínima de 0,10m, de primeira qualidade bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento).

- Argamassa – para assentamento dos tijolos deverá ser utilizado argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, revolvidos até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m.
- As alvenarias de elevação serão executadas em paredes de 1/2 (meio) tijolo, assentes de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações de canto para ligações posteriores.


Paula de Souza Azevedo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2



- A espessura das juntas deverá ser no máximo 0,015m, rebaixadas a ponta de colher, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.
- A fixação dos caixilhos ou esquadrias deverá ser feita por tacos de madeira ou chumbadores metálicos soldados nos caixilhos ou esquadrias.
- Quando utilizados tacos de madeira, estes deverão ter espessura de 0,025m ranhurados e previamente imunizados, colocados a cada 0,70m, embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia traço 1:3. Quando utilizado caixilho ou esquadria metálica com chumbadores soldados, estes deverão ser embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 após nivelar e aprumar o caixilho ou esquadria. As muretas, quando existirem deverão ser respaldadas superiormente com cinta de concreto armado com especificações iguais de cinta de amarração superior das alvenarias de elevação.

Serão executadas nos locais indicados pelo projeto arquitetônico e indicados na memória de cálculo.

Será executada **parede de bloco de gesso stand**, inclusive com aplicação de emassamento nas divisórias a serem instaladas na sala SCPV criança e entre a diretoria e recepção, conforme projeto arquitetônico e memória de cálculo.

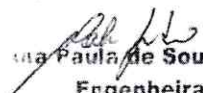
Esquadrias

Batentes/ portas/ janelas/ alizares

Batentes/Forramentos – As portas internas e externas serão colocadas em batentes de madeira, fixadas na alvenaria por 6 (seis) tacos de madeira, nas alturas de 0,25, 1,05 e 1,85m do piso acabado e especificações de pintura em anexo.

Portas internas– faz-se necessária a substituição de diversas portas e janelas na edificação existente, tendo em vista o surgimento de cupins, conforme indicação dos ambientes na memória de cálculo em anexo. Serão instaladas portas do tipo ficha embutida e do tipo paraná, as janelas serão do tipo veneziana na sala de ballet e de alumínio e vidro na sala SCPV criança.

Será instalado no local da grade existente da recepção, guichê em aço inox com vidro temperado de espessura 6mm.


Paula de Souza Azevêdo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 D
R.M. nº 06009653

Revestimento de paredes

Chapisco

Camada irregular e descontínua de argamassa nos traços 1:3 (cimento + areia grossa), com espessura de 5mm, para aderência do revestimento em argamassa (reboco). Será executado em toda a área que receberá reboco/emboço novo, conforme indicação da memória de cálculo.

Emboço

Nas áreas destinadas a receber novo revestimento cerâmico, será executado emboço com argamassa de cimento e areia sem peneirar, com traço 1:3, seguindo indicação da memória de cálculo.

Revestimento cerâmico

Serão assentadas cerâmica esmaltada acima de 30x30cm com PEI 4 ou 5, para parede (revestimento), padrão médio, assentes com argamassa colante e rejuntamento com argamassa pré-fabricada, com junta entre 2 e 6mm, conforme indicação da memória de cálculo.

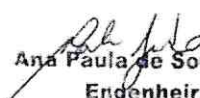
Reboco

Onde se fizer necessário, durante a execução dos serviços serão realizadas substituições de Reboco com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia s/ peneirar), conforme memória de cálculo.

Aplicação – Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.

Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação da memória de cálculo e planilha orçamentária.

Na sala SCPV criança será instalado **forro de gesso acartonado armado**, em substituição ao forro de PVC existente e deteriorado.


Ana Paula de Souza Azevedo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2

Piso

Será executado nos WC's e SCPV criança, conforme memória de cálculo, assentamento de Cerâmica esmaltada com argamassa pré-fabricada, acima de 30x30ccm – PEI 4 ou 5 e rejuntamento com argamassa pré-fabricada, com junta entre 2 e 6mm de espaçamento, e soleiras de granito com largura de 15cm em todas as passagens de portas indicadas na memória de cálculo.

Instalações hidro-sanitárias

As instalações hidrosanitárias serão executadas de acordo com os projetos e Normas técnicas (NBR). Toda a tubulação será em P.V.C. soldável, da marca Tigre, PVC Brazil, AMANCO ou similar, com conexões com bucha de latão. Os esgotos com tubo da marca Tigre, PVC Brazil, AMANCO ou similar.

As peças e acessórios, de cor branca, deverão ser de 1ª qualidade.

As instalações serão substituídas ou instaladas de acordo com a reestruturação dos WC's masculino, feminino. Serão mantidas as instalações existentes nos WC's da recepção e do deficiente. As substituições seguirão a memória de cálculo em anexo.

Instalações Elétricas

Serão executadas apenas substituições de interruptores, luminárias, tomadas, cabos e eletrodutos, conforme indicação da memória de cálculo.

Será toda executada em total obediência aos projetos específicos, normas e recomendações da ABNT e ENEL.

Pintura

Nos ambientes WC's e na sala SCPV criança, acima do revestimento cerâmico será aplicada uma camada de textura acrílica em 01 demão.

As paredes e forros de gesso receberão, emassamento, selado e pintura látex duas demãos em paredes internas para perfeito acabamento.


Paula de Souza Azevedo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 0
R.N. nº 060096539-2

As esquadrias de madeira antes de pintadas serão devidamente lixadas. Receberão tinta esmalte acetinado para madeira, duas demãos, inclusive aparelhamento com fundo nivelador branco fosco.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas.

Cada demão só poderá ser aplicada quando a anterior estiver seca.



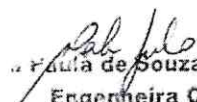
Serviços Diversos

Limpeza da obra

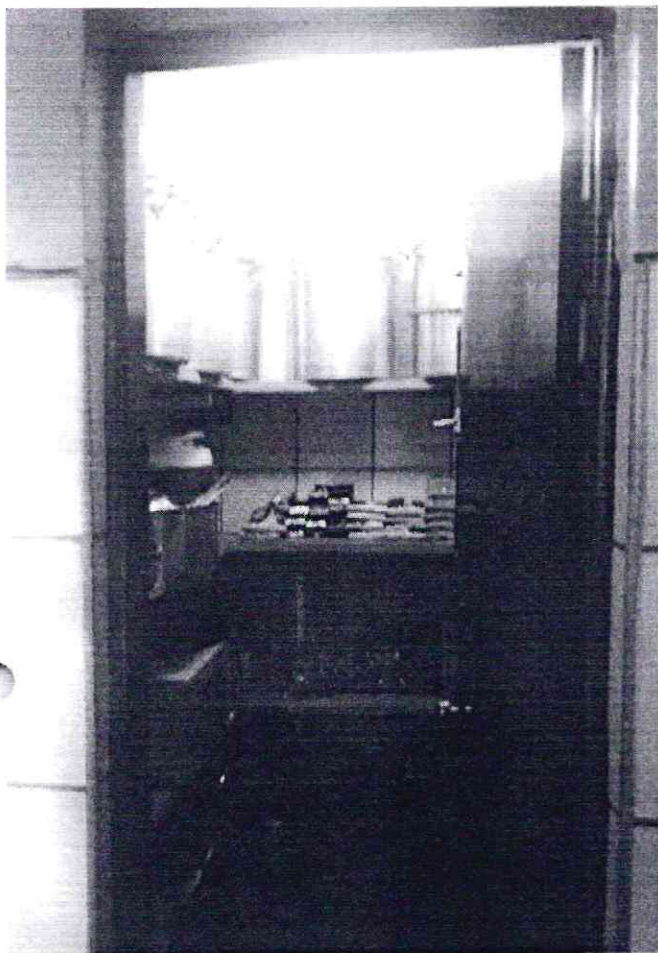
A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar funcionando todas as instalações, equipamentos, aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas à rede pública.

As áreas externas deverão ficar limpas sendo removido todo e qualquer tipo de entulho.

Paraipaba/CE, 20 de Maio de 2019.


Paula de Souza Azevedo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2

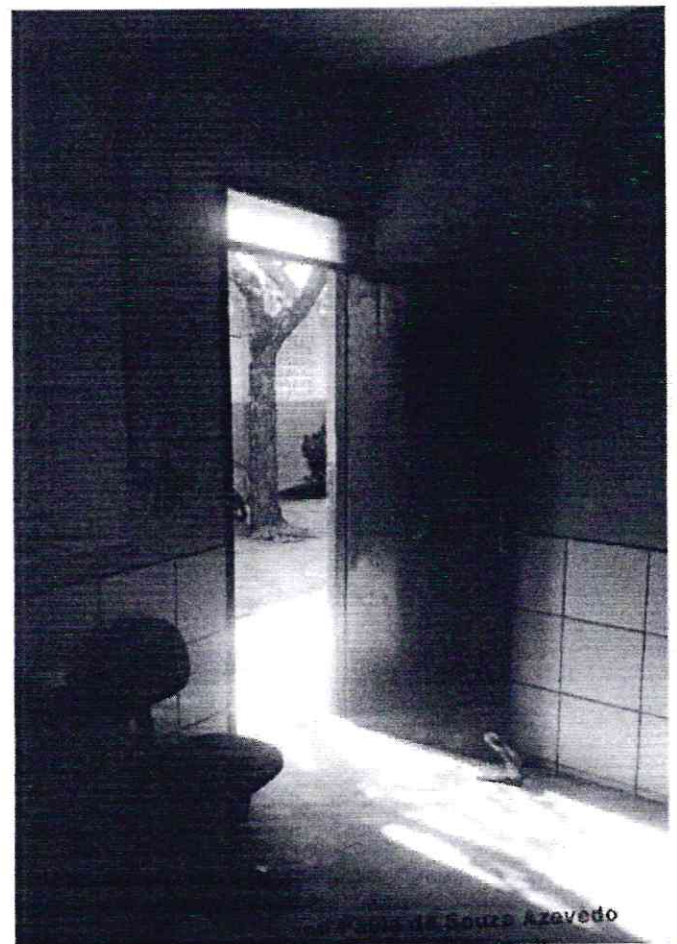
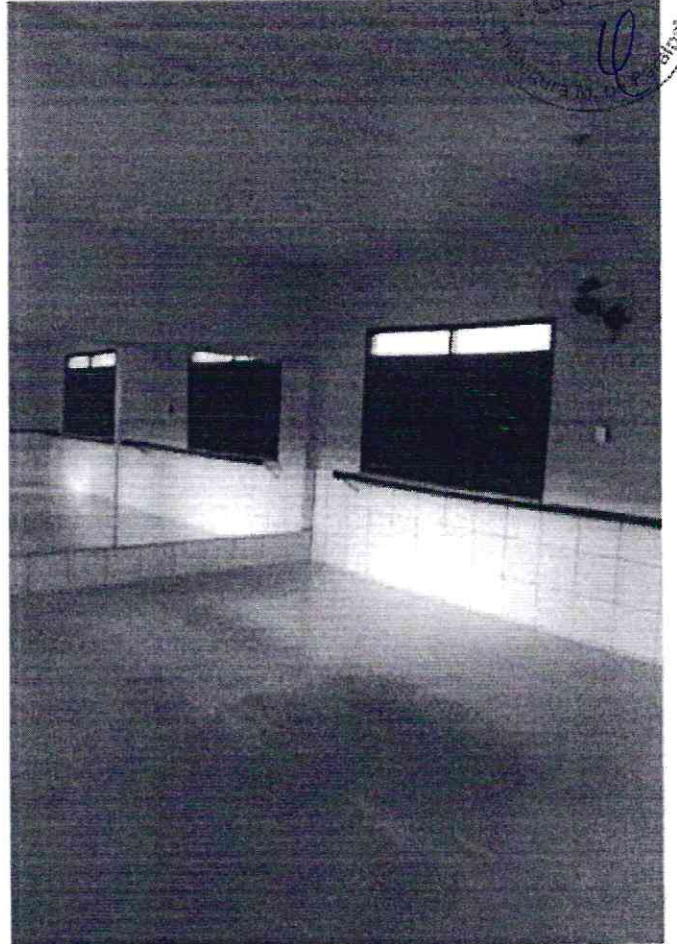
314
Comissão Permanente de Licitação
Piedade



Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.M. nº 060096539-2
Azevedo

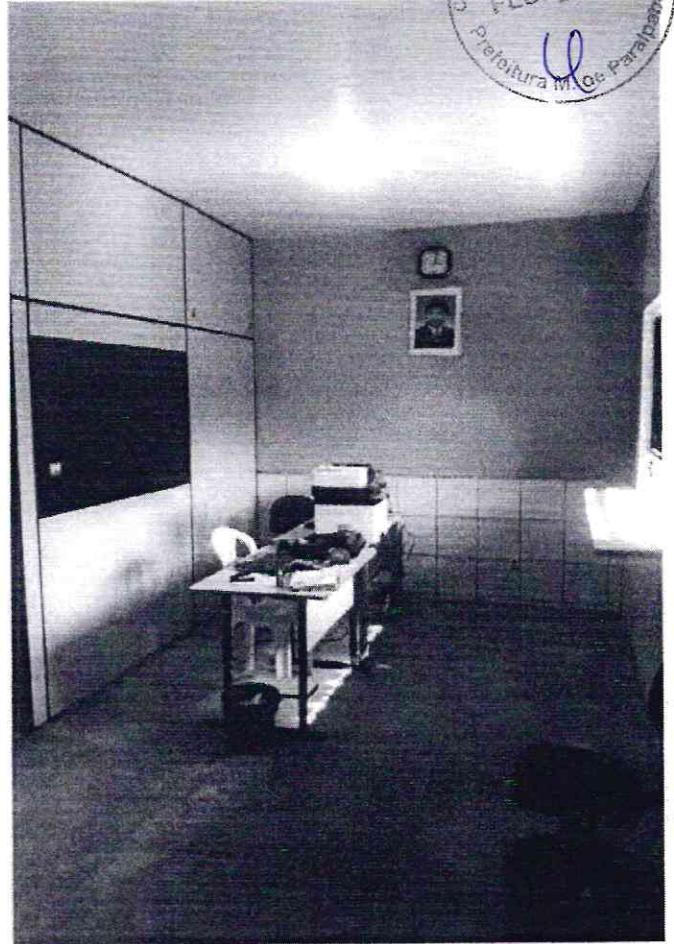
10

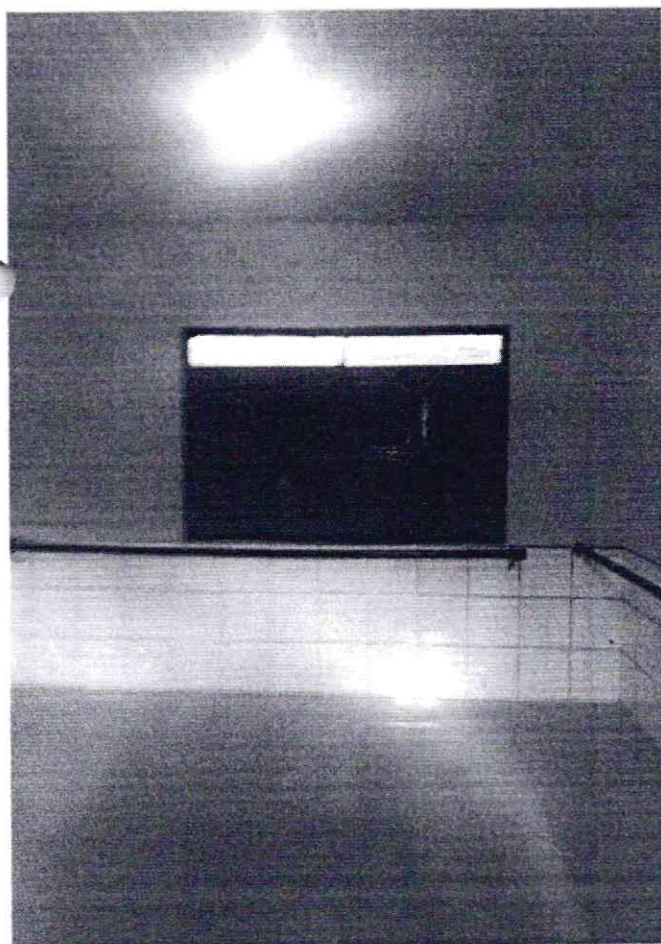
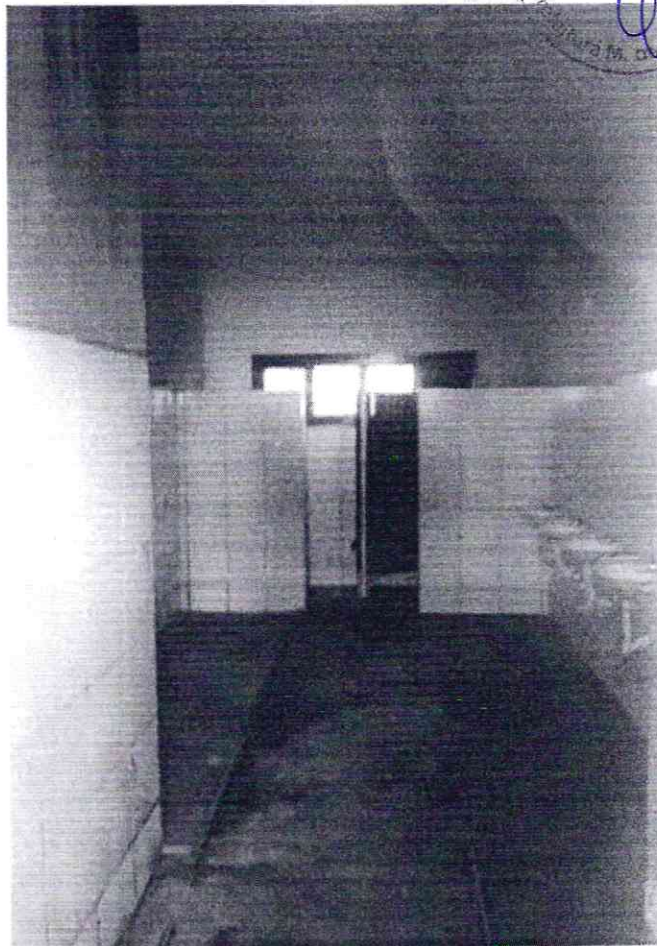
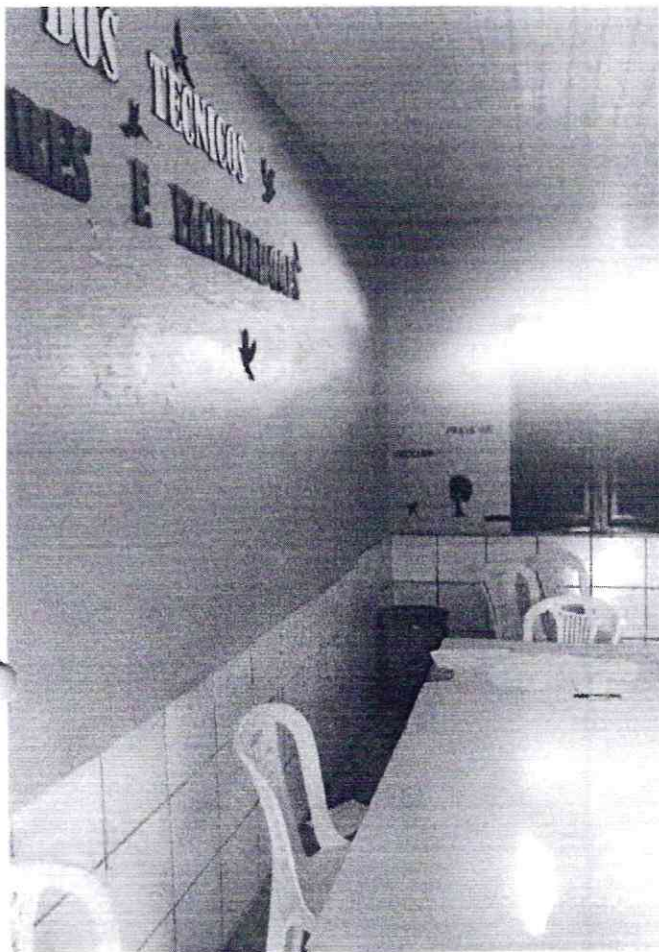
União Permanente de Lages
315
10
Alpaba



Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2

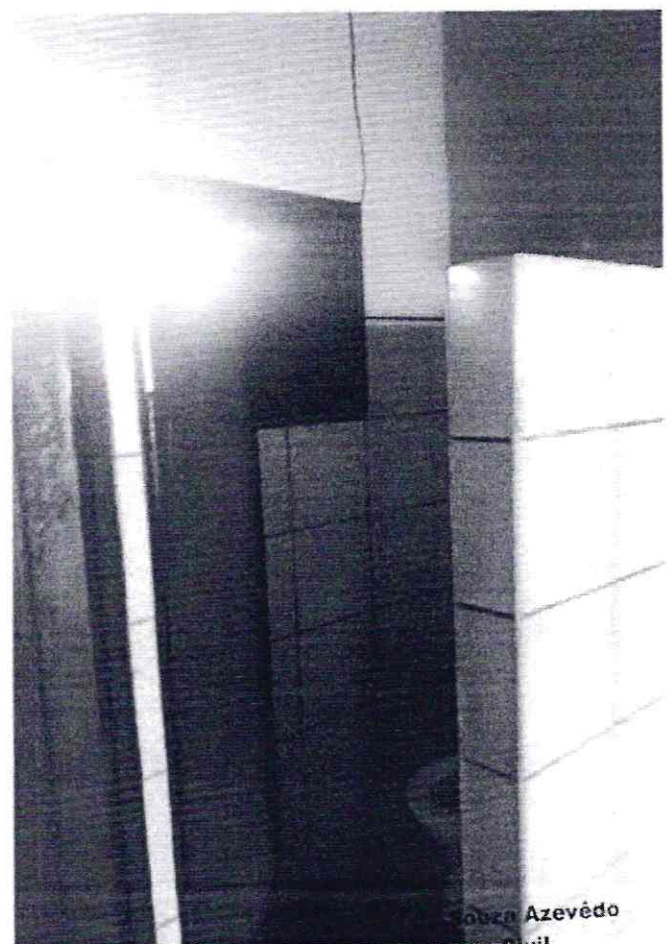
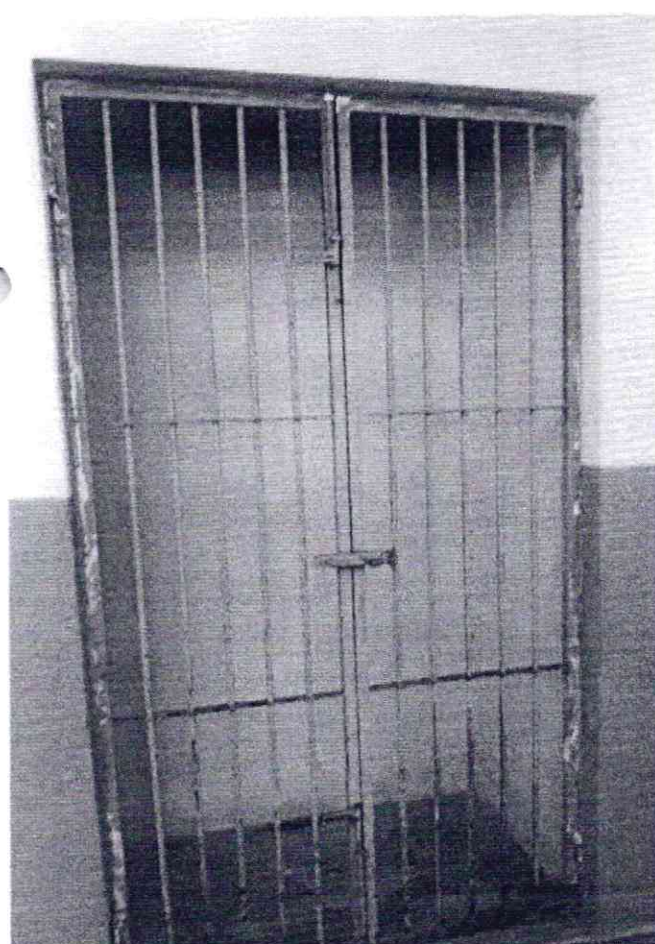
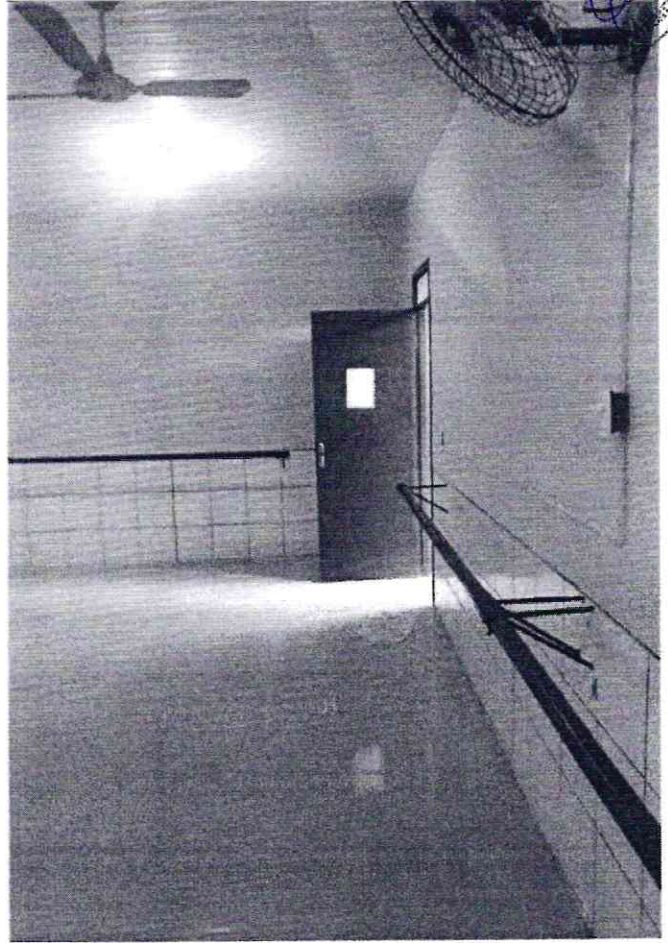
10

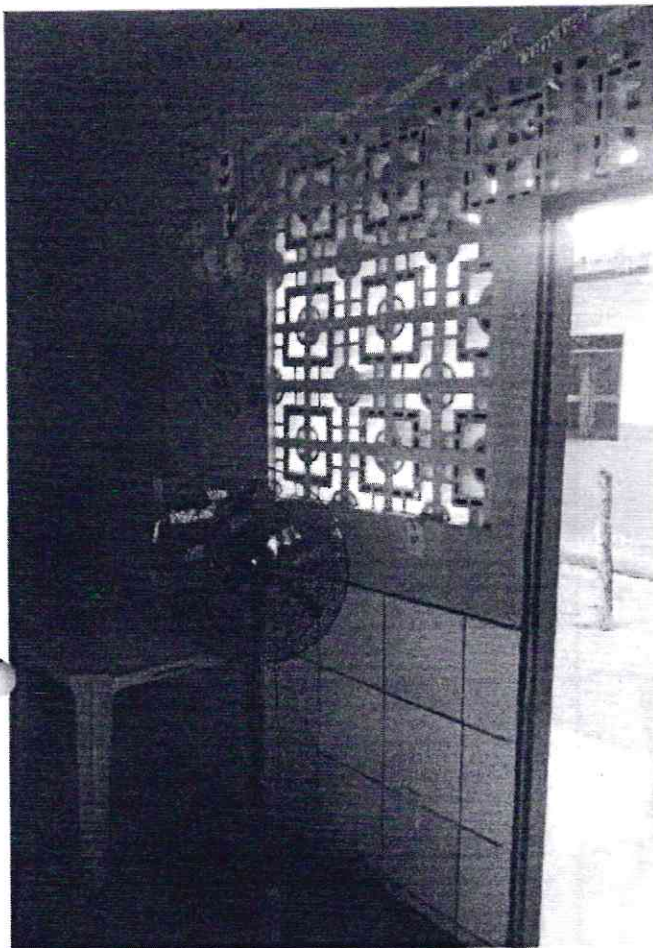




Paula de Souza Azevedo
 Engenheira Civil
 CREA/CE nº 9748 - D
 R.N. nº 060096539-2

4





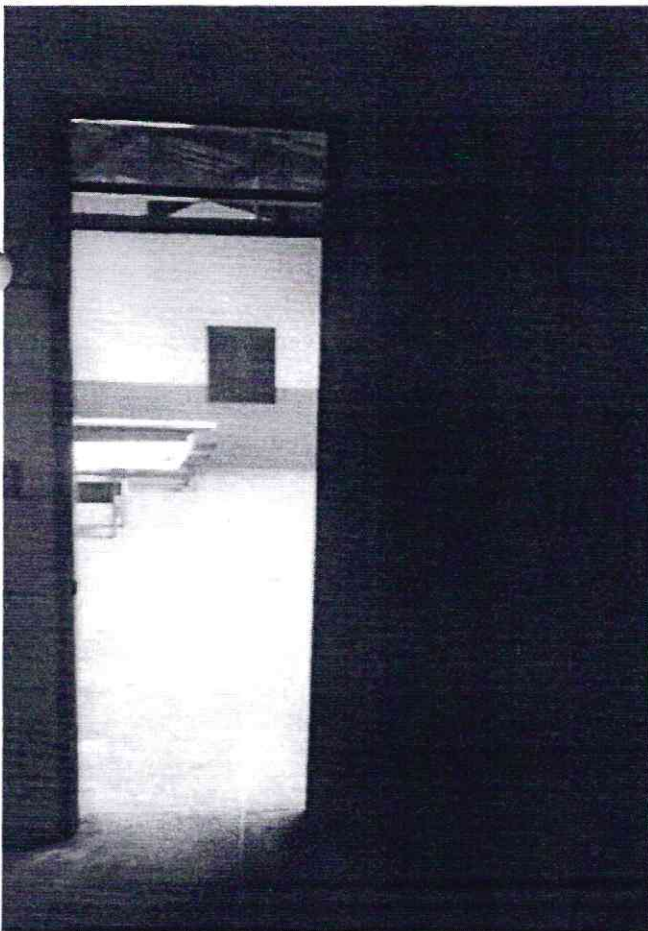
aula de Souza Azevêdo
Engenharia Civil
CREA - DE nº 9748 - D
R. N. nº 060096539-2

6



Paula de Souza Azevêdo
 Engenheira Civil
 CREA - RJ nº 9748 - D
 R.M. nº 060096639-2

10





**Prefeitura de
Paraipaba**



**Obra: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(CRAS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE**

JUSTIFICATIVA DA PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

Para fins de verificação da qualificação técnica, a Administração Pública poderá exigir dos licitantes a apresentação de atestados de desempenho anterior que demonstrem sua capacidade técnica. Visando preservar a competitividade do certame, todavia, tal exigência somente será válida relativamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Assim, verifica-se que a identificação dependerá das peculiaridades de cada objeto, não havendo que se falar em uma forma genérica, aplicável a todos os casos. É oportuno ressaltar que a disposição genérica, passível de aplicação a todos os objetos a serem contratados pela Administração, viola frontalmente o citado dispositivo constitucional inserto no art. 37, inc. XXI, da CR, haja vista que o objeto pretendido é que delimitará as exigências a título Habilitatório, bem como, qual parcela revelar-se-á de fato imprescindível.

Sob esse enfoque, parece válido considerar como “parcela de maior relevância técnica” o conjunto de características e elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se aqui da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação.

Pelas jurisprudências acostadas vê-se que é acolhido a exigência de parcelas mais significativas. Isto é pacífico. O outro questionamento do TCU é qual o percentual máximo a Administração Pública pode exigir dos licitantes quando houver exigência técnica operacional? Neste sentido, o Acórdão 4091/2012 tanto quanto o Acórdão 3.257/2013, ambos do TCU e acima apresentados, pacificam o entendimento que pode ser exigido percentuais de até 50% (cinquenta por cento) do objeto que está sendo licitado.

Portanto, caberá à Administração Pública, diante das peculiaridades de cada caso concreto, estabelecer o que se considera como parcela de maior relevância, sempre em atenção ao comando constitucional que preceitua pela exigência somente dos requisitos essenciais que assegurem a capacidade do licitante de executar de modo satisfatório o objeto pretendido.

Neste sentido entende a Administração Pública do Município de Paraipaba, que o itens de maior relevância para o objeto é:

+ CERÂMICA ESMALTADA PARA PAREDE E PISO

Paraipaba, 27 de maio de 2019


Paula de Souza Azevedo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - B
R.M. nº 060896539-2

U



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190494546

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

ANA PAULA DE SOUZA AZEVEDO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM GERENCIAMENTO DE OBRAS E TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO**

RNP: **0600965392**
 Registro: **20475CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**
RUA JOAQUIM BRAGA

CPF/CNPJ: **10.380.608/0001-42**
 Nº: **296**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Paraipaba**

UF: **CE**

CEP: **62685000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

ART Vinculada: **CE20180400991**

Valor: **R\$ 106.303,46**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MARIA CLARISSE MOREIRA

Nº: **200**

Complemento: **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**

Bairro: **BOA ESPERANÇA**

Cidade: **PARAIPABA**

UF: **CE**

CEP: **62685000**

Data de Início: **20/05/2019**

Previsão de término: **31/10/2019**

Coordenadas Geográficas: **-3.431608, -39.147699**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAIPABA**

CPF/CNPJ: **14.780.385/0001-61**

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZAÇÃO

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA

Quantidade

Unidade

335,50

m2

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4111 - DEMOLIÇÃO

1,00

un

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

1,00

un

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

1,00

un

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA

1,00

un

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #5014 - PAVIMENTAÇÃO EM CERÂMICA

71,47

m2

21 - ELABORAÇÃO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA

Quantidade

Unidade

335,50

m2

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4111 - DEMOLIÇÃO

1,00

un

6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> #0624.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA

130,25

m2

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

1,00

un

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

1,00

un

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA

1,00

un

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #5014 - PAVIMENTAÇÃO EM CERÂMICA

71,47

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

Ana Paula de Souza Azevedo
Ana Paula de Souza Azevedo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 88522
 Impresso em: 17/08/2019 às 11:32:02 por: . Ip: 187.18.133.31

www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



u



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190494546

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PARAIPABA, 17 de JUNHO de 2019

Local

data

ANA PAULA DE SOUZA AZEVEDO - CPF: 362.306.693-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - CNPJ: 10.380.608/0001-42

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 13/06/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8213383790

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 88522
Impresso em: 17/06/2019 às 11:32:02 por: ip: 187.18.133.31

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



Q